



**Decreto Nº 111 - de 22 de Setembro de 2022**

Insero no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 712, 22 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s); abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0007.2.0053-164 - 3.3.50.41.00 TERMO DE PARCERIA ENTIDADES INSCRITAS NO C.M.A.S.	- - - - R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	60.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	60.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0060-155 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	30.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	90.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>90.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.361.0004.1.0029-164 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA DE REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL	- - - - R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	60.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	60.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	60.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>60.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 22 de Setembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
22/09/22  
100mp  
Coordenadoria de Gabinete